

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL N.º 008/2023 - MONITORIA

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

01 - As inscrições serão recebidas através do preenchimento de formulário, pelo [link](#), e do envio da documentação exigida, ao e-mail constante no quadro de vagas (**ANEXO I**), do dia 22/09/2023 a 28/09/2023.

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e enviar histórico escolar e, se for o caso, demais documentos solicitados, ao e-mail que consta no quadro de vagas. O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (ou especificada no quadro de vagas) e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo respectivo departamento didático, através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno e demais documentos solicitados no quadro de vagas.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento. O valor da bolsa é R\$400,00.

09 – Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas por meio do e-mail da Secretaria Integrada de Departamentos: sid.ct@ufsm.br

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

13 - Os casos omissos serão analisados pelo colegiado departamental.

Santa Maria, 21 de setembro de 2023.

Tatiana Cureau Cervo

Vice-Diretora do Centro de Tecnologia

ANEXO I**Vagas oferecidas para ALUNOS (AS) MONITORES(AS) dos seguintes Departamentos:**

Departamento	Total de vagas	Disciplinas	Professor(a) Orientador (a)	E-mail	Requisitos
DEPS	1	DPS1003 - Engenharia Econômica	Cristiano Roos	sid.ct@ufsm.br	Conforme itens do 3 ao 6 do edital e maior Índice de Desempenho Acadêmico.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de abertura	21/09/2023
Período de inscrições	22/09/2023 a 28/09/2023
Análise da documentação	29/09/2023
Divulgação dos resultados	02/09/2023
Prazo para envio dos documentos	02/09/2023 a 05/09/2023
Início das atividades de monitoria	A partir da data de assinatura da documentação

NUP: 23081.129128/2023-00

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

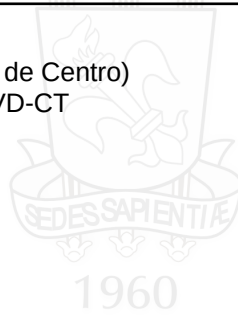
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital 008.2023 Monitoria CT .pdf

Assinaturas

21/09/2023 11:44:07

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 3322274

Código CRC: 43f814f1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

